



PREFEITURA DE CANOINHAS

Secretaria de Planejamento

ATA DA 3ª REUNIÃO DO ANO DE 2014 – CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS - COMPLAN

ASSUNTOS:

- 01) Apresentação da Alteração do Mapa da Área de Zona de Conservação Ambiental;
- 02) Loteamento – Votação para Emissão do Parecer sobre a Implantação de 696 Unidades Habitacionais de Cora Empreendimentos para fins residenciais;
- 03) Danceteria de Anderson Gabardo – Votação sobre Emissão ou não de Alvará de Construção e Funcionamento;
- 04) Assuntos Gerais;

Aos quatorze dias do mês de maio de 2014, às 17h30min, reuniram-se na Sala de Reunião da Secretaria de Planejamento no Paço Municipal, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, realizou-se a 3ª Reunião do ano de 2014 do Conselho Municipal do Plano Diretor do Município de Canoinhas, foi aberta a reunião às 17:30, após conter 1/3 (um terço) dos conselheiros com direito a voto que compõem o plenário, quorum mínimo para instalação dos trabalhos, conforme Art. 31º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor. O Presidente do Conselho, o Engº Cleison Tarcisio Fuck, saudou os presentes entre os quais, 12 membros do Conselho do Plano Diretor, que passa a fazer parte integrante desta Ata. O Presidente passou para a Ordem do Dia da Reunião onde serão tratados os assuntos: **01) Apresentação da Alteração do Mapa da Área de Zona de Conservação Ambiental;** O Engº Gilson Luiz Guimarães 2º Vice Presidente deste Conselho, apresentou o mapa aos conselheiros onde houve alterações, tendo a correção de algumas falhas do mapa antigo de Loteamentos já aprovados, sendo eles, no Loteamento Fuck, Loteamento próximo a Olaria, Parque das Cidades. Com a palavra o Conselheiro Rafael Rotilli Roeder, questionou como vai funcionar futuramente, quando o cidadão for aterrar a propriedade. Em resposta o Engº Gilson Luiz Guimarães explicou que o aterro pela resolução do Meio Ambiente e pela licença Ambiental não pode ser aterrado abaixo da cota 761. Houve outras manifestações pelos Conselheiros, onde discutiram referente a alteração do Mapa da Área de Zona de Conservação Ambiental. O Engº Gilson Luiz Guimarães passou a palavra ao Conselheiro Rafael Rotilli Roeder, o mesmo informou aos conselheiros que apresentou o mapa antigo com algumas sugestões de alterações ao Conselho de Engenharia. Foi apresentado aos conselheiros as sugestões de alterações do Mapa de Zona de Conservação Ambiental na ultima reunião do conselho, que ocorreu no dia 28/03/2014. Dada a palavra aos conselheiros e por unanimidade todos estão de acordo com as alterações que foram feitas no mapa, após será encaminhada para o Departamento Jurídico que encaminhará a Câmara de Vereadores, para que seja feita a alteração da referida Lei. **02) Loteamento – Votação para Emissão do Parecer sobre a Implantação de 696 Unidades Habitacionais de Cora Empreendimentos para fins residenciais, localizado na Rua General Aristides Athayde Junior, no Bairro Bigorriho em Curitiba/PR, e o endereço onde pretende-se implantar o empreendimento é na Rua João Muller, Bairro Boa Vista em Canoinhas/SC;** Após uma explanação do que ocorreu na Audiência Pública no dia 30/04/2014 pelo Engº Cleison Tarcisio Fuck, foi apresentado os projetos de E.I.V (Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança), pelos representantes técnicos do Conjunto Habitacional, Engenheiro Ambiental Químico Eder Corbari, Engenheiro André Felipe Busko e Eduardo Krause, onde os participantes da Audiência Pública não se manifestaram contrários a Implantação do Conjunto Habitacional no endereço solicitado, apenas fizeram alguns questionamentos e observações que consta em anexo na Ata da Audiência Pública na Ficha de Inscrição de Pronunciamento. O Presidente do Conselho apresentou a Ata da Audiência Pública de 30/04/2014 aos conselheiros. Dada a palavra aos conselheiros, para manifestações, onde alguns conselheiros se manifestaram quanto a preocupação de aglomeração de pessoas num condomínio, também questionaram até onde será



PREFEITURA DE CANOINHAS

Secretaria de Planejamento

feito a pavimentação, mencionaram que o local onde será Implantado o Empreendimento é um ponto crítico, por causa da saída da BR, quem vem de Porto União á Canoinhas, por causa da baixada os motoristas não conseguem visualizar quem esta atravessando. Em resposta o Engº Gilson Luiz Guimarães explanou que são quatro condomínios, quatro glebas, cada gleba tem um condomínio fechado, são condomínios separados, não vai ocorrer aglomeração de pessoas nos condomínios. Tem 1.600 pessoas inscritas no Programa Minha Casa Minha Vida, sendo que na Faixa 01 a Prefeitura seleciona as pessoas e na Faixa 02 é de responsabilidade da Empreiteira. Com a palavra o Conselheiro Rafael R. Roeder comentou sobre a preocupação da Implantação deste Empreendimento, por ser algo novo em nosso Município, que irá escapar do Loteamento Convencional. Referente a Pavimentação o Engº Gilson Luiz Guimarães informou que á pedido do Prefeito a Empresa terá que pavimentar até a BR, para que seja aprovado o Empreendimento, será construída uma Passarela na altura da Rua João Muller, entre outras ressalvas que será colocado no Relatório Final pelo Presidente do Conselho. O Presidente do Conselho, informou que será feita uma votação pelos conselheiros referente a aprovação ou não aprovação da Implantação do Conjunto Habitacional, com os conselheiros presentes. Foi colocado em debate o assunto, onde os conselheiros sugeriram que seja feito algumas ressalvas alem daquelas incluídas no Projeto, para aprovação do Empreendimento, sendo elas: **1) Encaminhar um Ofício ao DENIT, solicitando uma Passarela ou Passagem subterrânea de Rodovia na Rua João Muller; 2) Pavimentação da Via de acesso ao Empreendimento (Rua João Muller).** Após será encaminhada uma cópia da Ata a Empresa Cora Empreendimentos, para que a mesma tome as devidas providências e na próxima Reunião do Conselho será feito a Votação aprovando ou não o Empreendimento. **03) Danceteria de Anderson Gabardo – Votação sobre Emissão ou não de Alvará de Construção e Funcionamento, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 1327, Centro, Canoinhas –SC;** Após uma explanação do que ocorreu na Audiência Pública ocorrida em 30/04/2014, onde foi apresentado todos os projetos de E.I.V (Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança), pelo representante técnico do empreendimento Paulo Drachinski, o Engº Gilson Luiz Guimarães complementou que a Empresa fez alterações no estudo, disponibilizou alguns terrenos para ser feito o Estacionamento. Com a palavra Conselheiro Rafael R. Roeder informou que a Empresa atendeu todos os quesitos da Lei Municipal. Com a palavra o Conselheiro Alfredo Lang Scultetus, comentou que é bem melhor uma Danceteria na Cidade, devido ao excesso de velocidade dos jovens nas estradas, assim estão mais perto de casa e a nossa Cidade precisa oferecer alguma coisa para os Jovens. Com a palavra o conselheiro Douglas Antônio Conceição, Advogado da Prefeitura, esclareceu que foi feita uma nova Audiência Pública, para que a Empresa solucionasse os problemas, apresentasse soluções e propostas. Em seguida o Presidente do Conselho, fez a votação com os conselheiros referente a aprovação ou não aprovação do funcionamento da danceteria, com os conselheiros presentes. Foi feita a votação secreta, em que cada Conselheiro votava a favor ou contra em cédula individual para a Danceteria. Adiante o Presidente fez a contagem dos votos, informando, que por unanimidade dos Conselheiros presentes, todos estão de acordo com a Implantação da Danceteria de ANDERSON GABARDO, **DELIBEROU-SE PELA AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO,** mas terá algumas ressalvas a serem colocadas pelo Presidente do Conselho e pelos conselheiros que se manifestaram na Audiência Pública ocorrida em 30/04/2014 e na Reunião de 14/05/2014. As Reservas serão colocadas no Relatório final feito pelo Presidente do Conselho, Engº. Cleison Tarcisio Fuck e após será encaminhada á Empresa para que cumpra as devidas solicitações. Vencida esta etapa, foi esclarecido aos presentes que com relação aos pedidos formulados pelas Empresas em obediência ao contido no art.9º da Lei nº 4.274/2007 será feito o Parecer pelo Relator, que foi designado o Conselheiro Douglas Antônio Conceição e será encaminhado o Parecer do Relator e demais documentos para análise e elaboração do Relatório Final pelo Órgão Municipal competente que tem o poder de optar pela liberação da Execução, pela Execução Condicional ou pela não Execução dos Empreendimentos, conforme Art.10º da Lei nº 4.274/2007.



PREFEITURA DE CANOINHAS

Secretaria de Planejamento

4) **Assunto Gerais.** O Engº Gilson Luiz Guimarães comentou que a Empresa de João Osmar Duarte Cavaleiro LTDA (FOX), alterou o Leaut e demais documentos, a Prefeitura de Canoinhas forneceu ao Estabelecimento o Alvará de Funcionamento de Casa de Eventos e não precisa passar pela Lei do E.I.V e se a Empresa descumprir com a Lei, cabe ao órgão competente notifica-la, considerando que o Conselho não aprovou que o Estabelecimento abrisse como Danceteria, conforme consta na Ata da Reunião de 19/06/2013 após a Audiência Pública que ocorreu em 17/05/2013. Com a palavra o Conselheiro Douglas Antônio Conceição, explicou que a Empresa recorreu referente a decisão do Conselho. O Conselho votou contra o Empreendimento e em resposta o Juiz acatou a Decisão do Conselho não permitindo que o Empreendimento abrisse como Danceteria. Com a palavra o Conselheiro Alfredo Lang Scultetus, questionou referente a questão do Zoneamento se é permitido Danceteria naquele lugar, em resposta o Engº Gilson Luiz Guimarães, informou que o zoneamento é permissível, por isso precisa do E.I.V (Estudo Prévio de Impacto de Vizinhaça) para atividade da Danceteria. Por fim, atendidas todas as questões e nada mais havendo para tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Cleison Tarcisio Fuck, designado para secretariar a presente reunião e pelos demais presentes, conforme lista de presenças em anexo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOAS
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - COMPLAN

CNPJ 83.102.384/0001-80

LISTA DE PRESENCAS

DATA: 14/05/2014

HORA: 17h30min

LOCAL: DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (PAÇO MUNICIPAL).

OBJETIVO: Apresentação da Alteração do Mapa da Área de Zoneamento e votação de Emissões de Alvarás, referente a Audiência Pública que ocorreu em 30 de Abril de 2014, relativo ao Estudo de Impacto de Vizinhança da **IMPLANTAÇÃO DE 696 UNIDADES HABITACIONAIS DE CORA EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA PARA FINS RESIDENCIAIS** e da **DANCETERIA DE ANDERSON GABARDO**

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	FONE e E-MAIL	ASSINATURA
Wenderson Soares	PM - Canoas	9946 5395	[Assinatura]
Alfredo Luiz Severina	Comite De Canoas	9996.6245	[Assinatura]
CLEISON T. FUEK	P.M.C		[Assinatura]
GILSON WIT GUIMARÃES	Sec. Planejamento P.M.C	3621-7720	[Assinatura]
Edo de Almeida	Fundação	5622-4203	[Assinatura]
Homero Paulo Schimpel	Comiss.	9215 7545	[Assinatura]
Cláudio da Silva	Sec. Meio Ambiente	99479414	[Assinatura]
RAFAEL RUTILI ROEDER	AEUC	Ass. Municipal de Canoas	[Assinatura]
Paulo Antonio Conterão	Tribunal P.M.C	3621-7725	[Assinatura]
Andreas Schimpel	PR	3621-7545	[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - COMPLAN

CNPJ 83.102.384/0001-80

Rua Felipe Schmidt 10 - Caixa Postal 71 - CEP 89460-000 Fone (47) 36217720 - Fax 36217712
E-mail planejamento@pmc.sc.gov.br